



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 164/2022

Jeniffer Cabral
Prefeitura Municipal de Gaspar
Jeniffer Cabral
Diretora
Matrícula 18.193
Recebi em 11/10/2022

Gaspar-SC, 07 de outubro de 2022.

A
Sua Excelência
Senhor Kleber Edson Wan-Dall
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022 (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desta Edilidade, Vereador **Ciro André Quintino**, no uso de suas atribuições, solicita se digne Vossa Excelência encaminhar a Ata anexa e documentos respectivos referente Audiência Pública realizada no dia 29/9/2022, às 16h, sobre a **demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022** (art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal), ao órgão de **Controladoria Interna** do Município junto ao Executivo Municipal.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereadora Franciele Daiane Back
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IAAJQ-VHQ9R-PA9WO-0ZNB8C-50C7W





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública Nº 2/2022

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

DATA: 29 de setembro de 2022. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 16h. **TÉRMINO:** 16h30min. **ASSUNTO:** Demonstração e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e comunidade, totalizando 14 (quatorze) pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública também foi transmitida de forma virtual, nos termos da Resolução nº 120/2022 da Câmara Municipal de Gaspar. A comunidade poderia assistir e participar ao vivo, presencialmente ou de forma virtual, da Audiência Pública, nos termos da Resolução nº 120/2022. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador José Carlos de Carvalho Junior, representando o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o qual cumprimentou a todos. Esclareceu que conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal, ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. Ressaltou que a Audiência Pública se destinava à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022. Ao contínuo, passou a palavra ao servidor do Executivo Municipal Senhor Ernesto Hostin, Controlador-Geral do Município, para demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022. **Apresentação:** As metas fiscais previstas e realizadas foram apresentadas conforme documentos que fazem parte integrante desta ata (Anexo 02), destacando-se os seguintes quadros: Avaliação das Metas de Arrecadação, Verificação do Cronograma de Desembolso, Confronto Arrecadação x Desembolso, Avaliação das Metas de Resultado Primário, Avaliação das Metas de Resultado Nominal, Demonstrativo das Transferências Financeiras, Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara, Indicadores dos Gastos com Educação, Indicadores dos Gastos com Saúde, Avaliação das Metas de Gastos com Pessoal, Demonstrativo das Metas de Investimento e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **Discussão:** A questionamentos realizados de forma virtual, respondeu o Secretário Municipal da Saúde, Senhor Francisco Hostins Junior: que a arrecadação do Município vem aumentando; que quanto à rotatória na entrada do Loteamento Scottini, o Município já teria documento protocolado junto ao Estado pedindo autorização para efetuar a benfeitoria, uma vez que o trecho da rodovia é estadual. Ainda, sobre questionamentos realizados de forma virtual, acerca de vagas em creches em período integral e sobre goteiras em escolas e CDIs, a Vereadora Zilma Mônica Sansão Benevenuti informou: que o Município vem trabalhando para ofertar mais vagas, mas a demanda é sempre crescente; que o Município está construindo um novo CDI e que pretende ampliar o CDI Francisco Mastella; que há um compromisso de atender a demanda, mas os processos devem ser observados; que o apresentado é o que já foi investido no Município. Muniçipe ainda questionou no ambiente virtual sobre qual a dívida do Município com Bancos, mas não se soube informar. **Finalização:** Nada mais havendo a tratar, o Vereador José Carlos de Carvalho Junior, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), os slides apresentados (Anexos 02) e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador José Carlos de Carvalho Junior, representando o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização na audiência pública.

(documento assinado digitalmente)
Vereador José Carlos de Carvalho Junior
Representando o Presidente da
Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: YAF12-516SK-ZCLSB-UP6DW-3Y8N5





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 2341

Protocolo Data: 04/10/2022

Documento Nº: 2/2022

Processo Nº: SN




Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 30/09/2022 às 18:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

YAF12-516SK-ZCLSB-UP6DW-3Y8N5

Para confirmar a autenticidade acesse www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p>Nome José Carlos de Carvalho Junior CPF/CNPJ 13098902850 Data 04/10/2022 19:43</p>
--

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2022 Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar Dia: 29/09/2022 – Horário: 16h	Página 1
---	-------------

Nº.	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	ERNESTO HOSTI N	P.M.G. CONTABILIDADE	PARQUE ESPLANADA
02	JOSE C CARVALHO SR	CAMARA	GASPARINHO
03	Jefferson DEBS	SINTOS P/G	Colônia
04	Evandro Batista Jr	SEMUS Gaspar	Colônia
05	Zilma M.A. Benevenuto	CAMARA	Alto Gasparinho
06	maria do rosário	Camara	Lagoa
07	Jose H. Melo	CAMARA	CAMARA
08	Kássia Dalmagro	Câmara	7 de Setembro
09	Francoise D. Moraes	Prefeitura	M. E.
10	Endemias Juere Henzler		Zm
11	Yvelina Hostet Duide		
12	Angelita Wisbeck	SE.M.U.S.	BEWE
13	Jéssica M. Zimmermann	Saúde	Colônia
14	Emerson Pereira	Camara	7 de Setembro
15			
16			
17			
18			
19			
20			

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu encaminhamento ao Poder Executivo do Município, conforme Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação.

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2022

Prefeito do Município de Gaspar

Kleber Edson Wan-Dall

Secretário Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa

Jorge Luiz Prucinio Pereira

Controlador-Geral do Município de Gaspar

Ernesto Hostin

PREFEITURA DE
GASPAR



Câmara de Vereadores – 29/09/2022

MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, em Audiência Pública junto à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 3º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2022, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

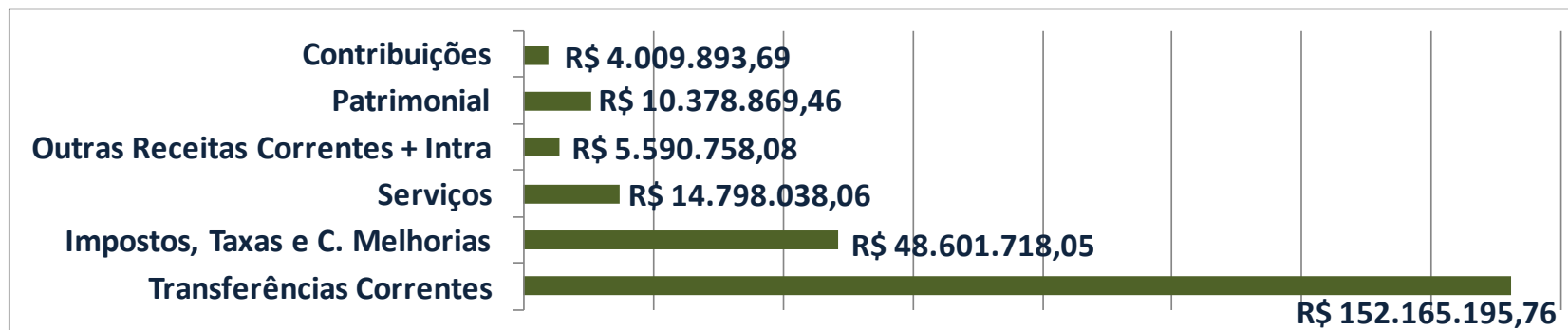
Legislação:

O Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “No prazo previsto no Artigo 8º, **(trinta dias após a publicação do orçamento)** as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS CORRENTES

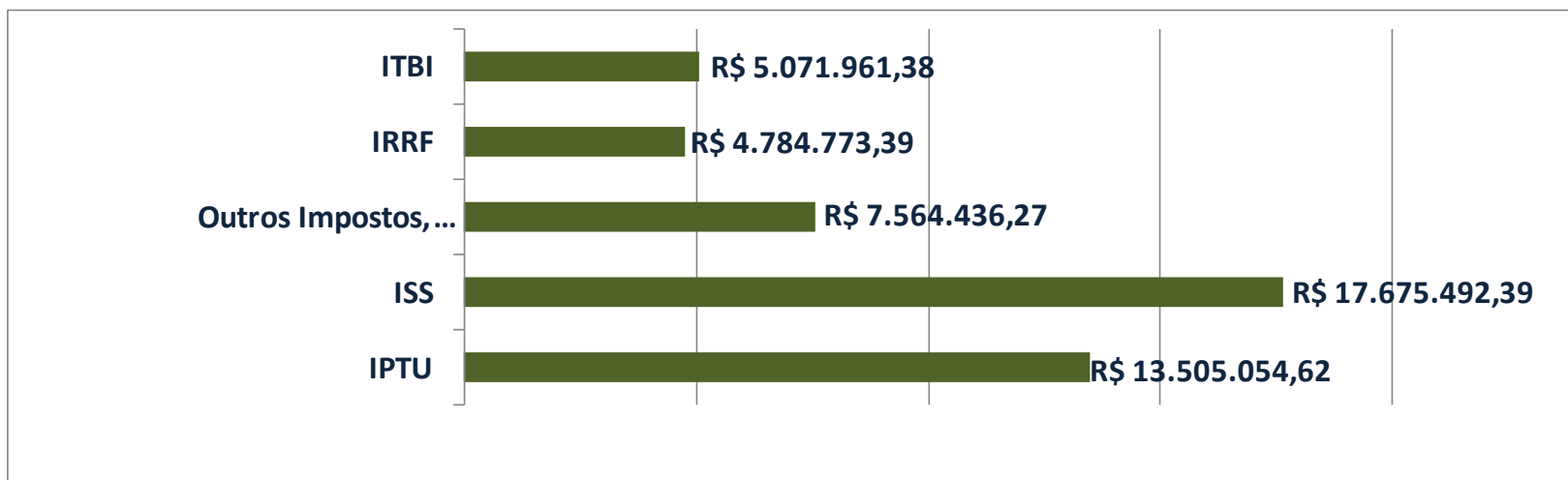
2º QUADRIMESTRE 2022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



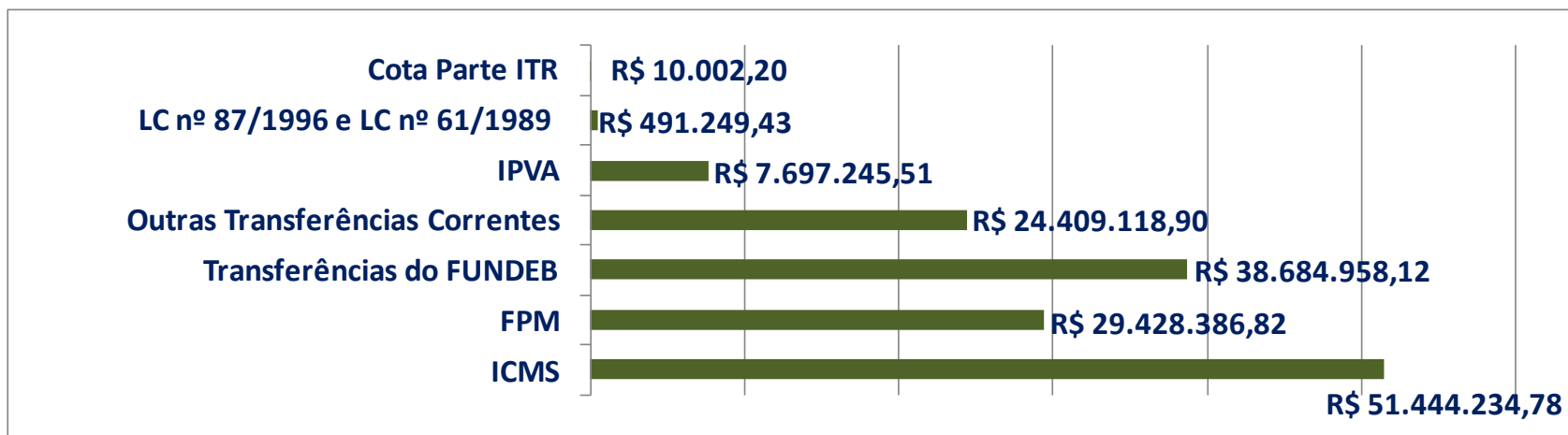
RECEITAS CORRENTES: DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS – 2º QUADRIMESTRE 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



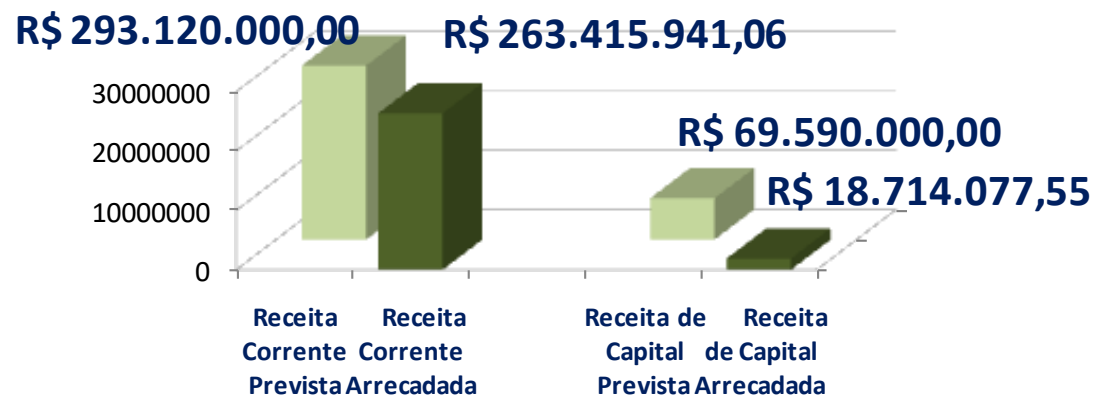
RECEITAS CORRENTES: DESDOBRAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – 2º QUADRIMESTRE 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



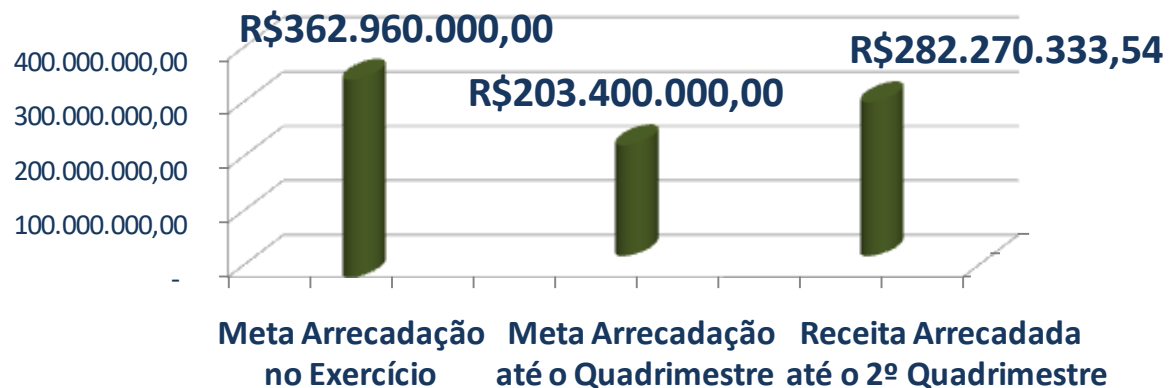
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

COMPORTAMENTO DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE RECEITA. DIVIDIDAS EM RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL NO EXERCÍCIO.



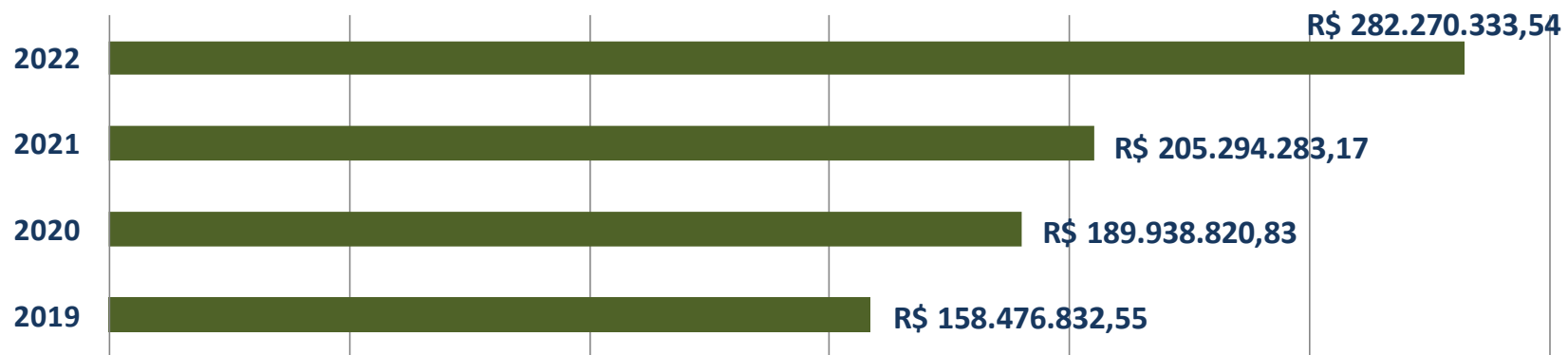
AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

RELAÇÃO ENTRE AS METAS DE ARRECADAÇÃO PREVISTA, COM A RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2022.



COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS 4 ANOS.

2º QUADRIMESTRE 2022



Dos Resultados Apresentados:

No fechamento do 2º Quadrimestre 2022, a receita arrecadada atingiu a meta de arrecadação prevista para o quadrimestre e cumpriu 77,77% da meta de arrecadação para o exercício.

VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

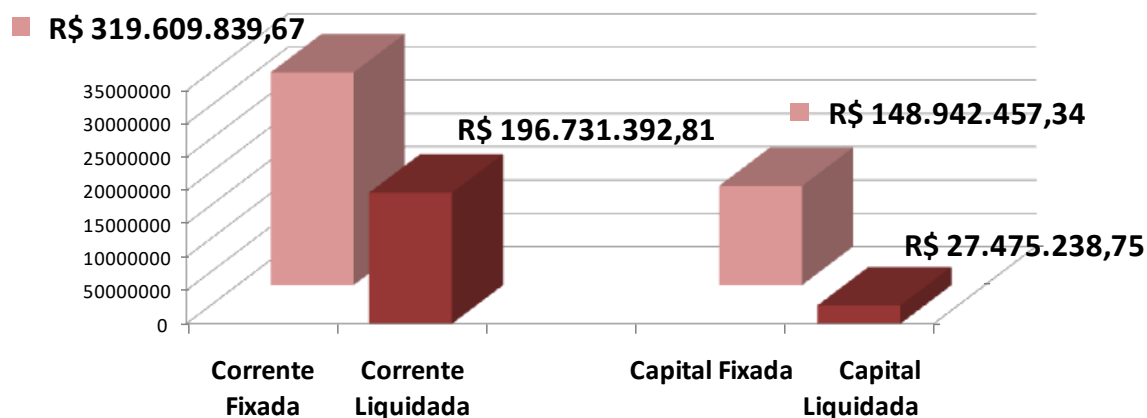
Legislação:

O Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

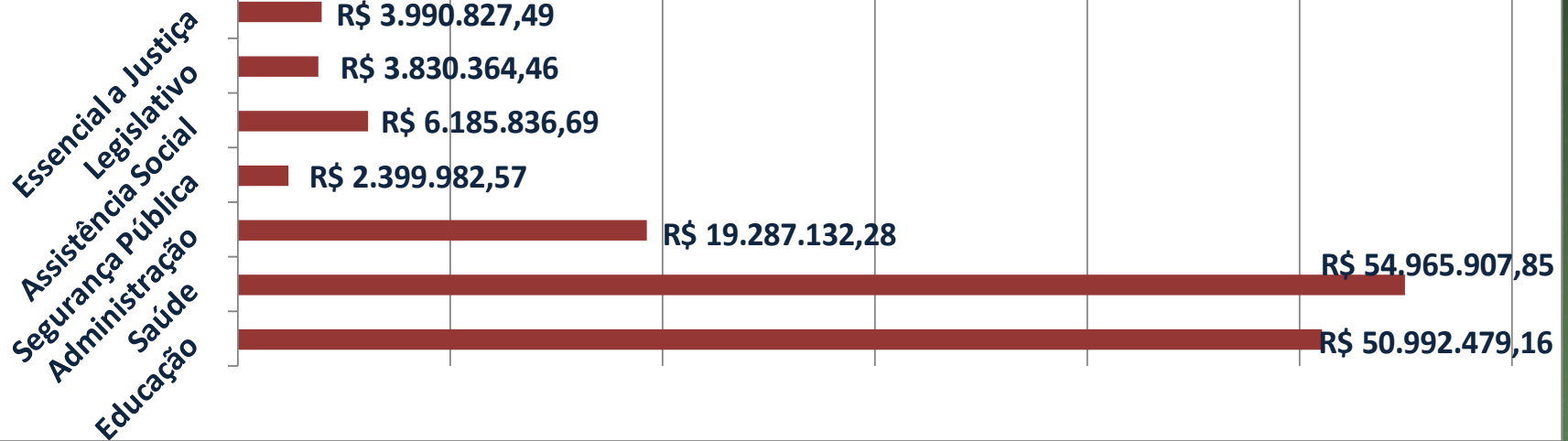


DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

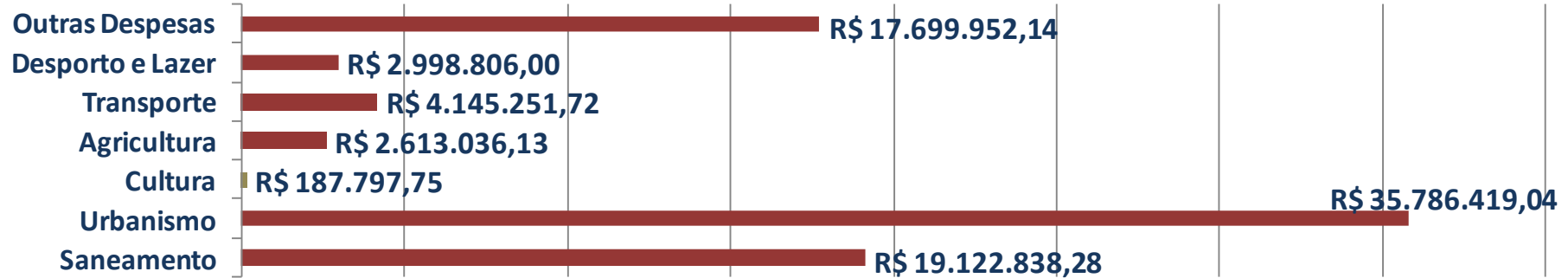
COMPORTAMENTO DE CADA UMA DAS CATEGORIAS DE DESPESA, CONSIDERANDO O FIXADO PARA O EXERCÍCIO E O LIQUIDADO AO TÉRMINO DO 2º QUADRIMESTRE 2022, QUE SÃO DIVIDIDAS EM DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL.



DESPESAS EXECUTADAS: DESDOBRAMENTO POR FUNÇÃO

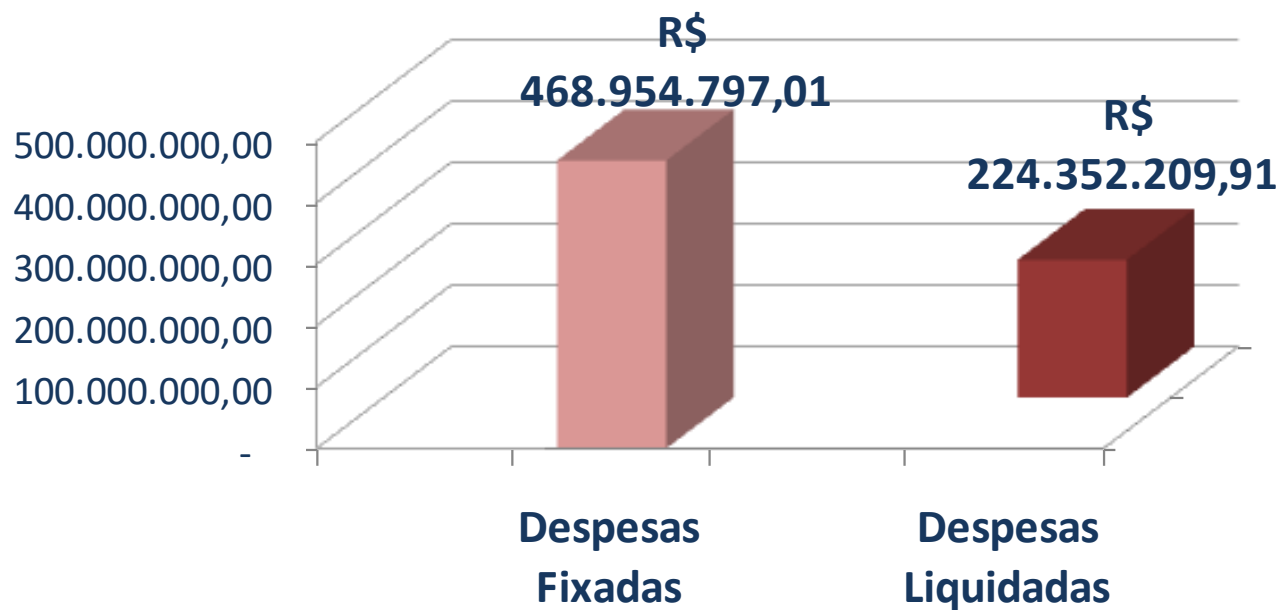


DESPESAS EXECUTADAS: DESDOBRAMENTO POR FUNÇÃO



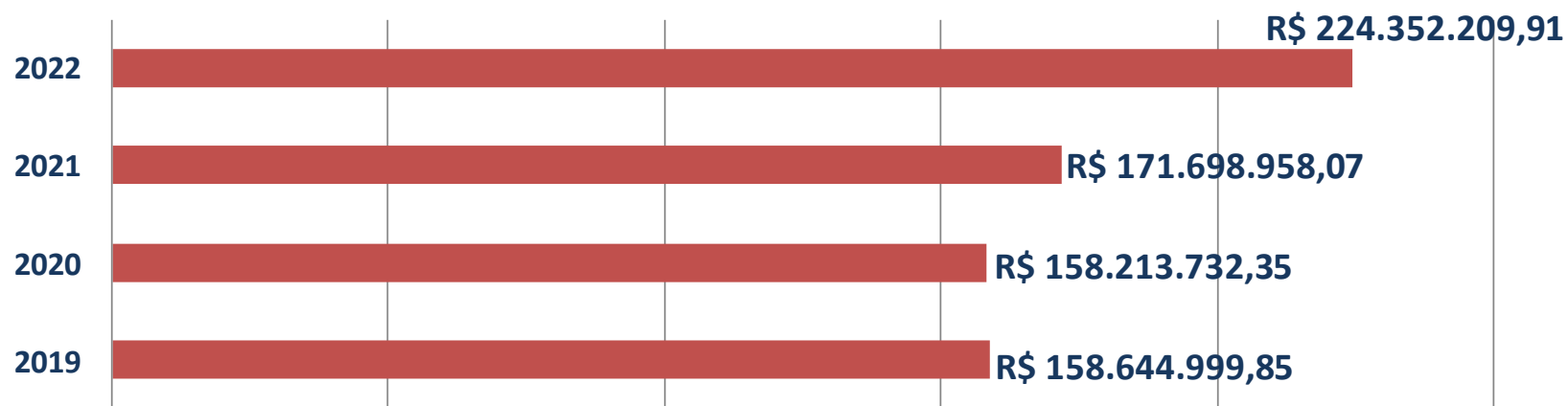
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE DESEMBOLSO

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS FIXADAS COM AS DESPESAS EFETIVAMENTE LIQUIDADAS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2022.



COMPARATIVO DA DESPESA EXECUTADA

NOS ÚLTIMOS 4 ANOS PARA O 2º QUADRIMESTRE 2022.



Dos resultados apresentados:

No período analisado, ou seja, no fechamento do 2º quadrimestre do exercício de 2022 o total das Despesas Liquidadas, ficou abaixo das Despesas Fixadas para o exercício de 2022 no valor de R\$ 244.602.587,10.

CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

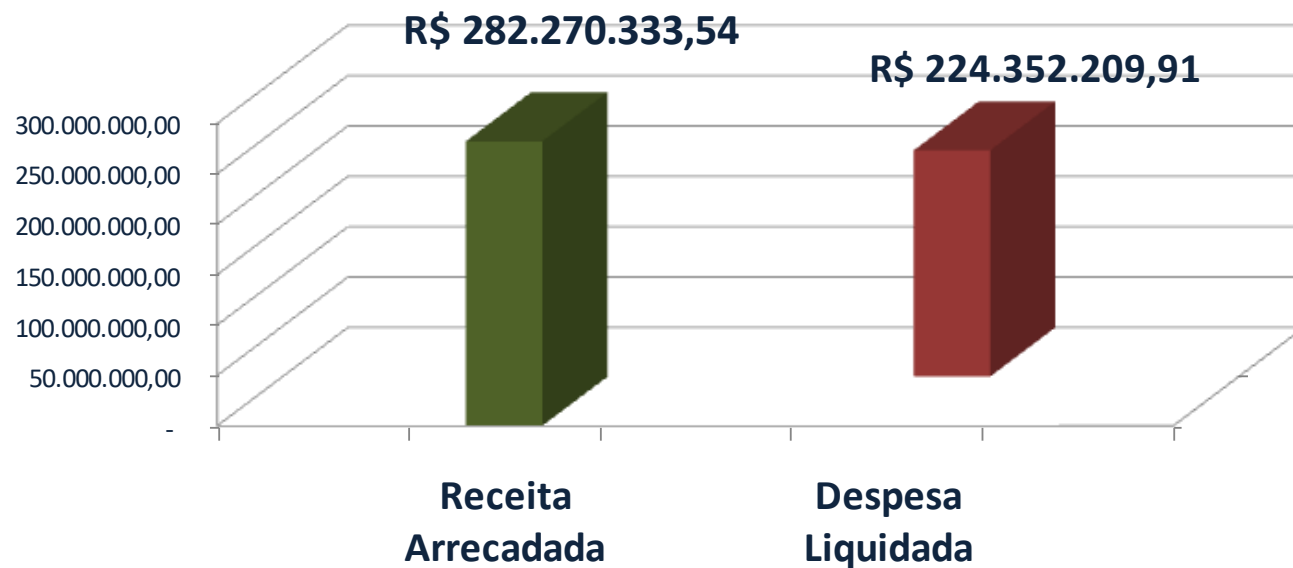
Legislação:

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda a Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', no capítulo “Da Programação da Despesa” define como necessário o seguinte, vejamos:

“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.

CONFRONTO DA RECEITA X DESPESA

2º QUADRIMESTRE 2022



Do resultado apresentado:

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no 2º Quadrimestre do exercício do ano de 2022, apresenta uma receita arrecadada a maior que as despesas no período no montante de **R\$ 57.918.123,63**.

Do Equilíbrio entre Receita e Despesa

Sendo assim, há uma situação de equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada, cumprindo desta forma o disposto no Art. 48 da Lei 4.320/1964.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Receita Primária

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

Despesa Primária

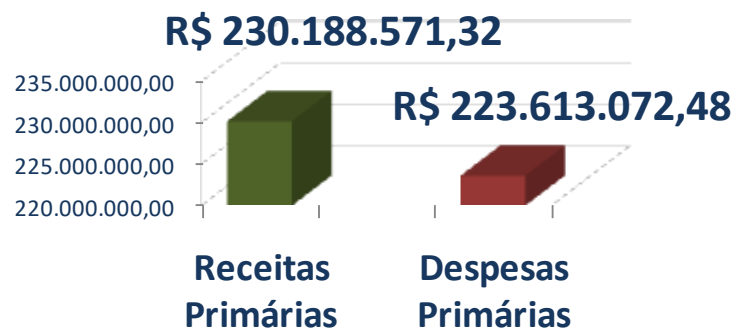
= Despesa Total

- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais



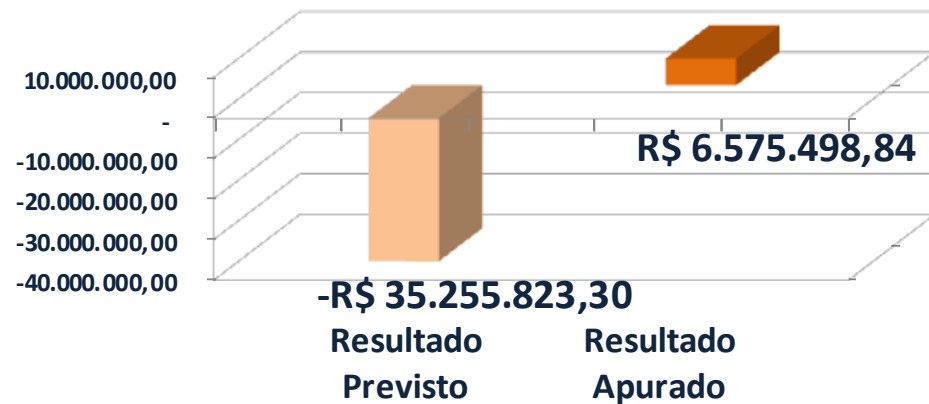
Receitas e Despesas Primárias

Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias no Exercício.



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR DO RESULTADO PRIMÁRIO APURADO EM RELAÇÃO AO VALOR PREVISTO PARA O 2º QUADRIMESTRE 2022.



Das Receitas e Despesas Primárias:

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ **6.575.498,84**.

Do Confronto com os valores previstos:

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está acima do limite estabelecido na LDO para o exercício em R\$ **41.831.322,14**.

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

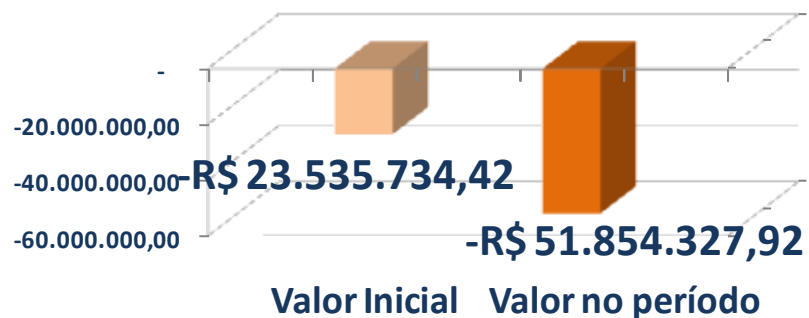
Definição

Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (Secretaria do Tesouro Nacional).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (Secretaria do Tesouro Nacional).

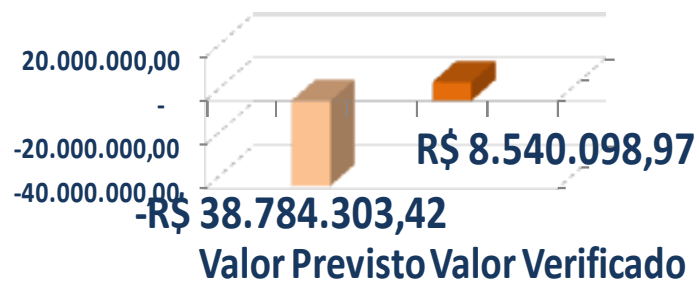
QUADRO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

CONFRONTO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA DO INÍCIO DO EXERCÍCIO
COM O VALOR EXISTENTE AO TÉRMINO DO 2º QUADRIMESTRE 2022.



Demonstrativo do Resultado Nominal

Confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor verificado no até o término do 2º Quadrimestre. 2022



Dos resultados apresentados da Dívida Fiscal Líquida:

A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que até o término do 2º quadrimestre 2022 a situação financeira do município apresenta saldos positivos.

Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do 2º quadrimestre 2022, podemos deduzir que houve aumento na capacidade de endividamento do Município.

Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está **acima** da previsão estabelecida na LDO para o exercício **em R\$ 47.324.402,39**

DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

Definição

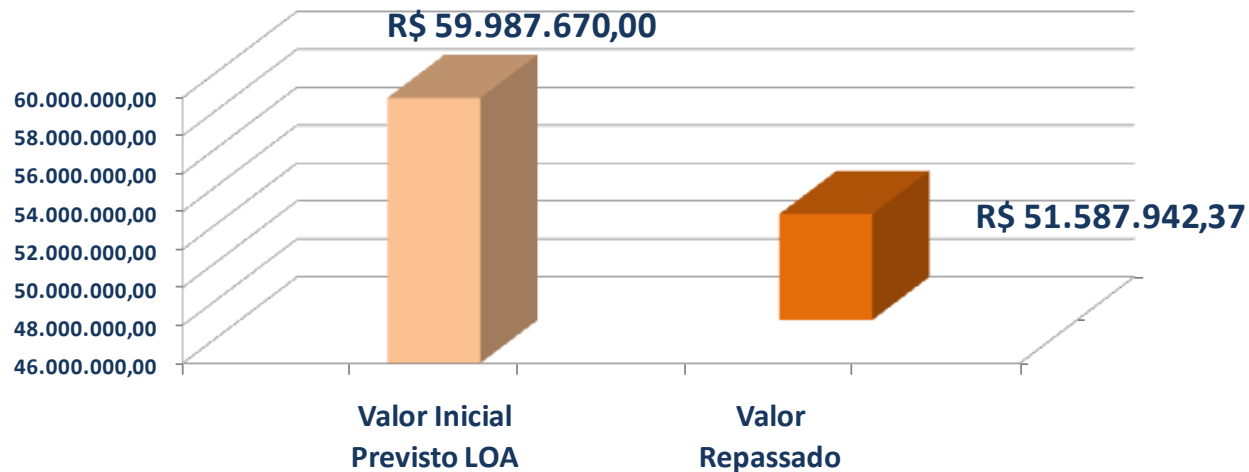
Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social e
- Câmara de Vereadores.



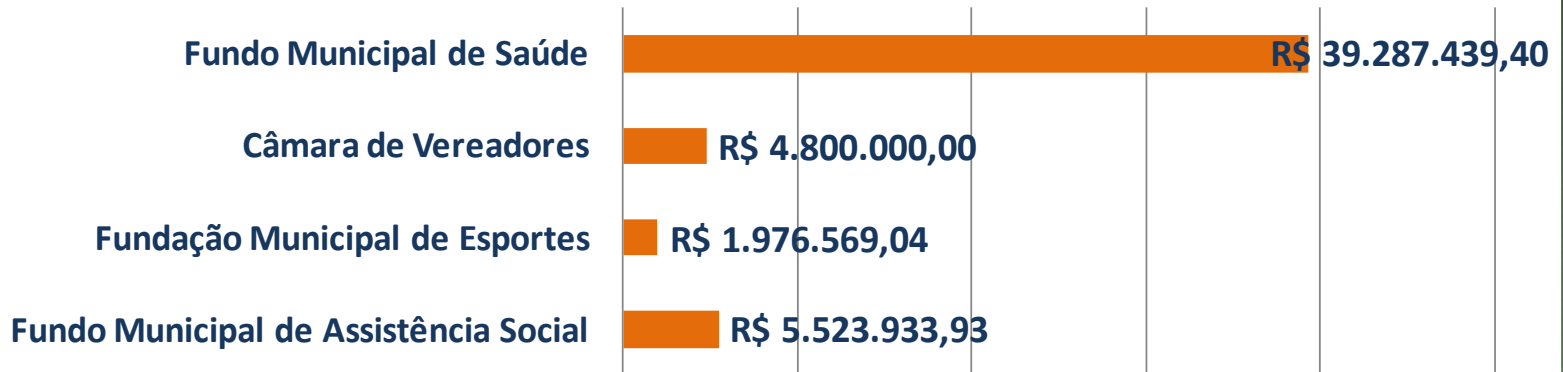
Demonstrativo de Transferências Financeiras

Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados ao término do 2º quadrimestre 2022.



DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

POR ÓRGÃO.



Do Confronto e dos Resultados Apresentados:

No início do exercício havia uma previsão mensal média de repasse de R\$ 4.998.972,50 e alcançamos uma média mensal para o período de R\$ 6.448.492,79. O que significa que foi repassado uma média mensal **128,99%** do valor previsto inicialmente na Lei Orçamentária Anual.

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À CÂMARA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022



DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA A CÂMARA

COMPARAÇÃO ENTRE O VALOR TOTAL DE REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO 2022 COM OS VALORES EFETIVAMENTE REPASSADOS.



Do Confronto com os Valores Previstos e o Resultado:

No período analisado, o total de transferências repassadas ao Legislativo Municipal registraram **48,68%** do valor previsto para o exercício Na Lei Orçamentária Anual 2022.

INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

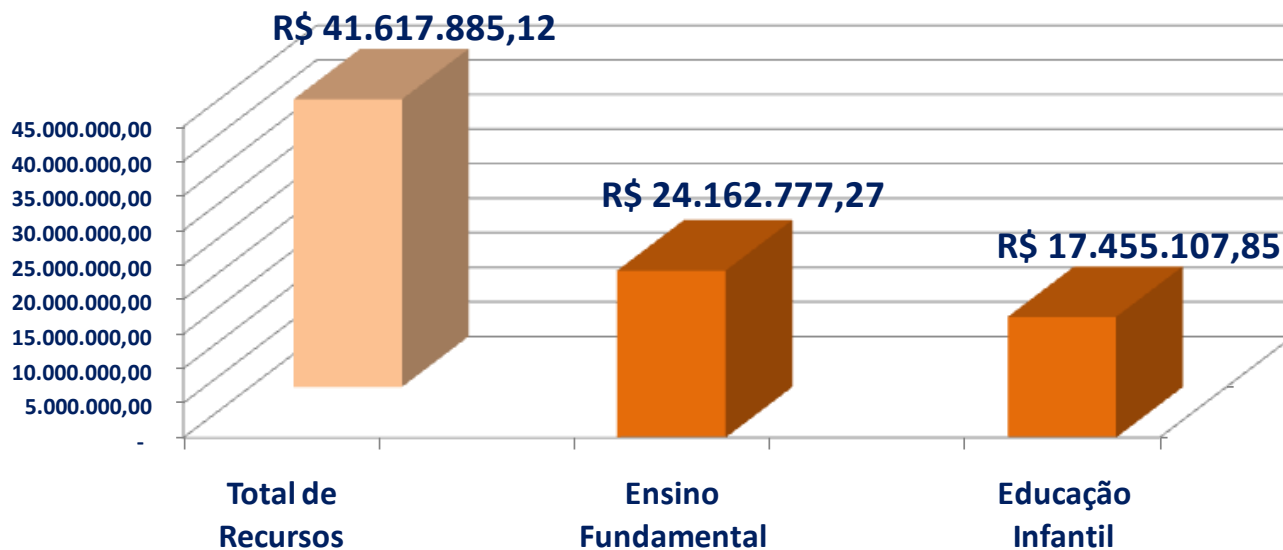
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

Do cumprimento do índice legal:

O Art. 212 da Constituição Federal de 1988 define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.

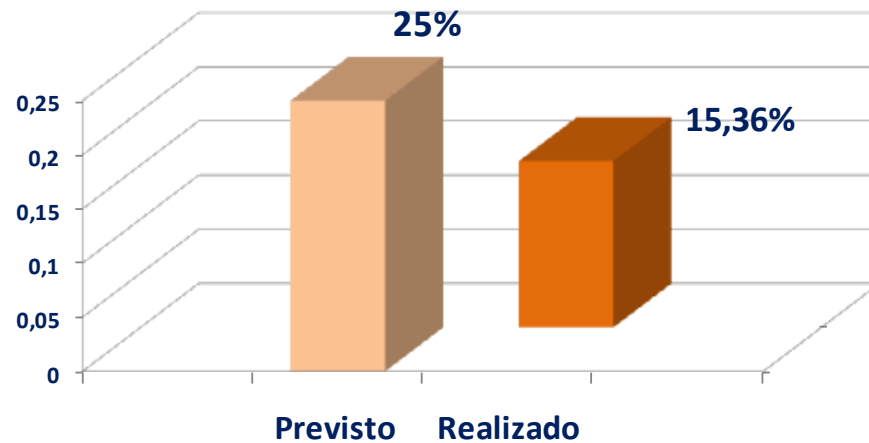
APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

RELAÇÃO ENTRE O TOTAL DE RECURSOS APLICADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ O TÉRMINO DO 2º QUADRIMESTRE 2022 .



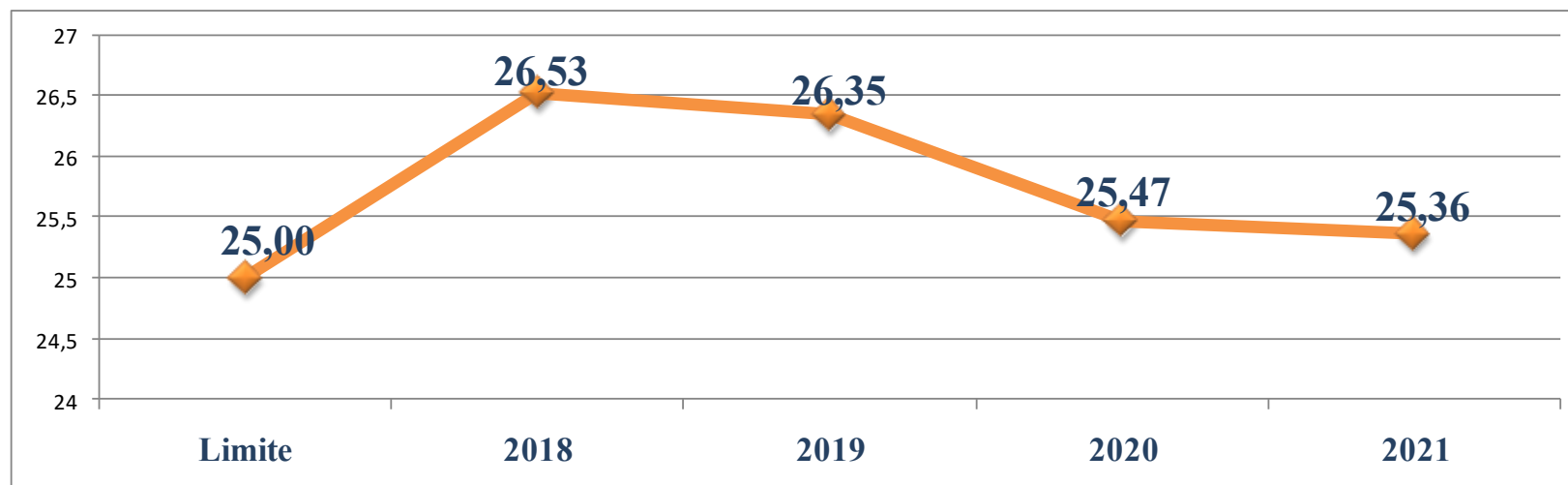
ÍNDICE DE GASTOS NA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO ENTRE O PERCENTUAL MÍNIMO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO COM O PERCENTUAL DE DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADO NO 2º QUADRIMESTRE 2022.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

ÍNDICES DA EDUCAÇÃO ÚLTIMOS 4 ANOS



Da Aplicação dos Recursos:

A aplicação de R\$ 41.617.885,12 até o 2º quadrimestre 2022.

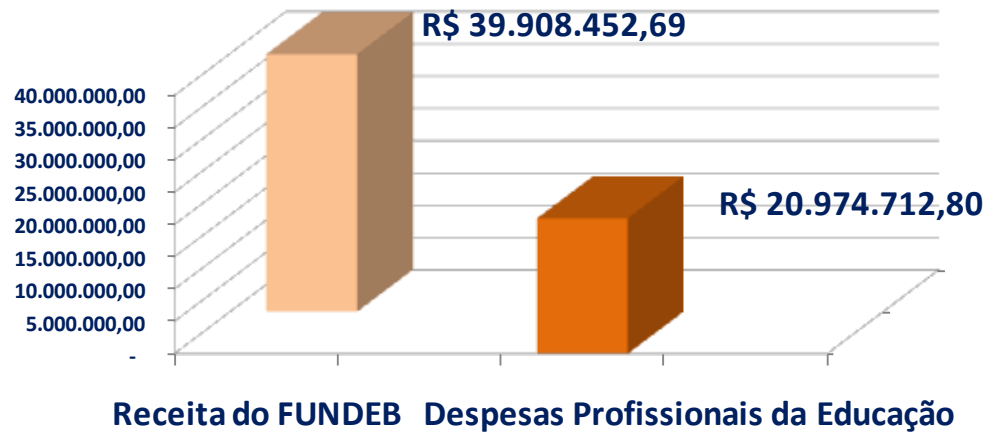
Da aplicação per capita e aplicação por aluno.

Origem	Quantidade	Valor
Ensino Fundamental	5.037 – Alunos*	R\$ 4.797,05
Ensino Infantil	3.508 – Alunos*	R\$ 4.975,80
Investimento Total por Habitante	71.925	R\$ 578,63

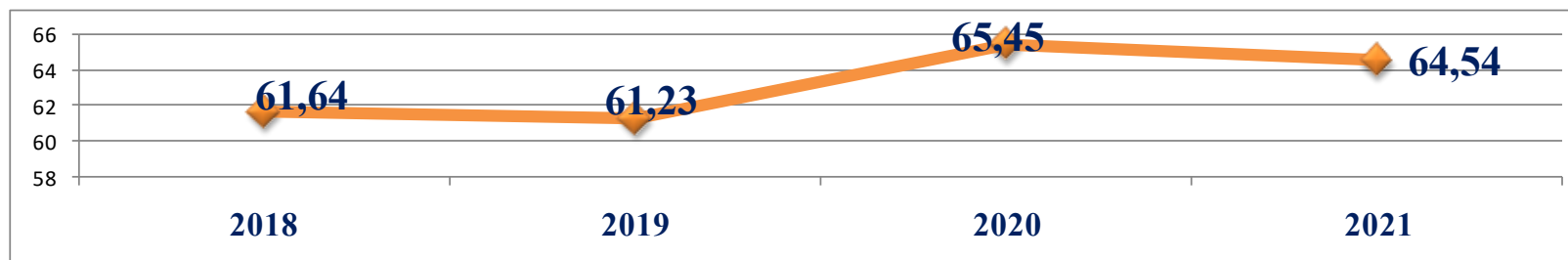
* Fonte: Secretaria Municipal de Educação

FUNDEB

RELAÇÃO ENTRE A RECEITA ARRECADA DO FUNDEB E A DESPESA LIQUIDADADA COM ESSES RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATÉ O TÉRMINO 2º QUADRIMESTRE 2022.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ÚLTIMOS 4 ANOS



Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com os Profissionais da Educação:

Neste **2º quadrimestre 2022** o índice ficou em 52,56% no mínimo de 70% que deve ser alcançado até o encerramento do exercício, conforme dispõe o artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

INDICADORES DOS GASTOS COM SAÚDE

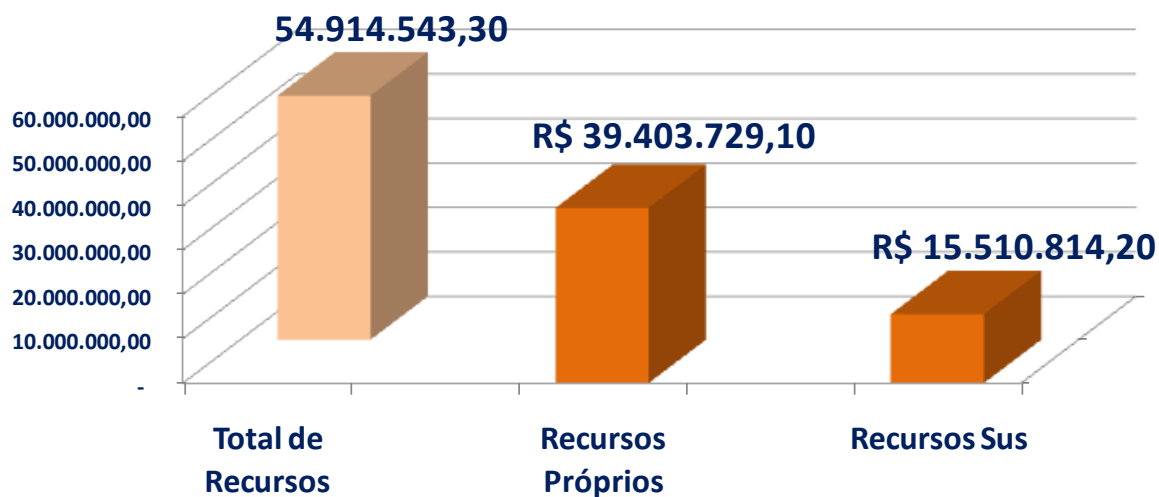
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

Do cumprimento do índice legal:

De acordo com o Art. 198 da Carta Magna de 1988, combinado com o disposto no § 3º do Artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o Artigo 7º da Lei Complementar 141/2012, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos .

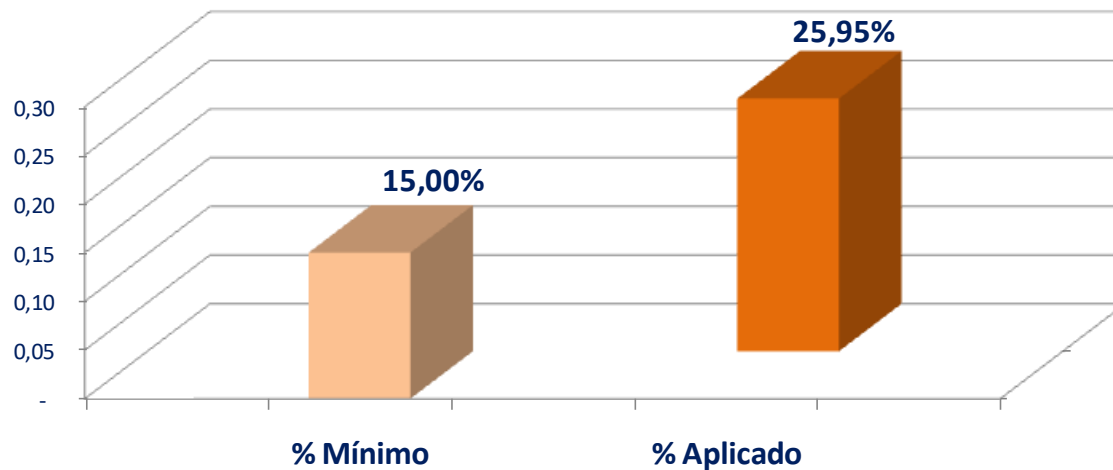
APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

RELAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS E DO SUS, APLICADOS EM AÇÕES DA SAÚDE BÁSICA 2º QUADRIMESTRE 2022.



GASTOS COM SAÚDE

Relação Entre o Percentual Mínimo de Despesas com Saúde e o Percentual de Despesa Efetivamente Realizadas no 2º Quadrimestre 2022.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

Legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Art. 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, compreendem 6% para o Poder Legislativo Municipal e 54% para o Executivo Municipal.

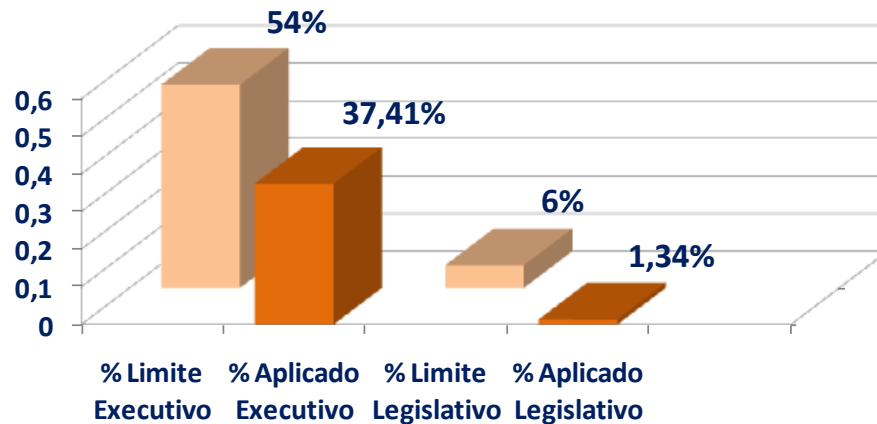
Da Definição:

O Art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do Poder Público, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como;

1. Vencimentos e vantagens, fixas e variáveis;
2. Subsídios;
3. Proventos da aposentadoria;
4. Reformas e pensões;
5. Adicionais;
6. Gratificações;
7. Horas extras;
8. Vantagens pessoais de qualquer natureza;
9. Encargos sociais; e
10. Contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

GASTOS DE PESSOAL POR PODER

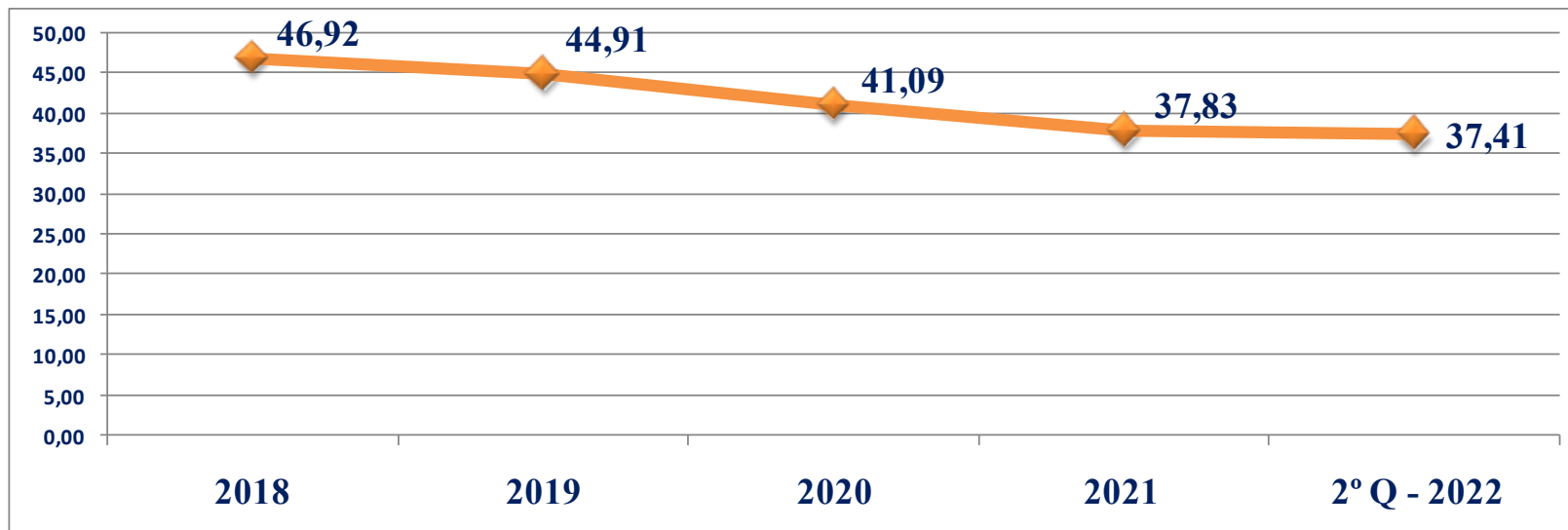
RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE OS ÍNDICES MÁXIMOS FIXADOS E REALIZADO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO ATÉ O TÉRMINO DO 2º QUADRIMESTRE 2022.



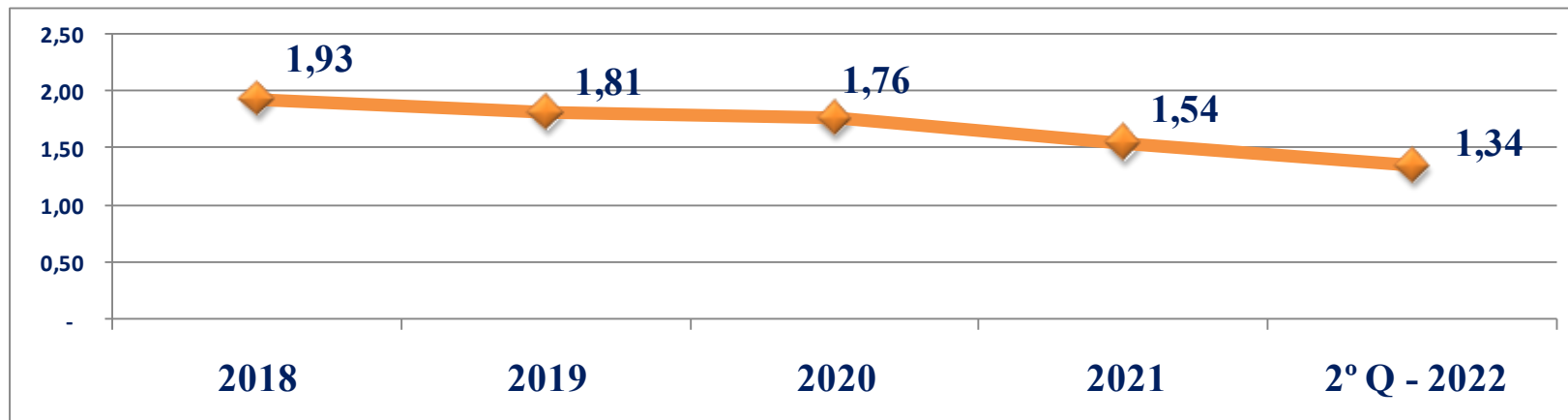
Valores dos gastos de cada Poder no 2º quadrimestre 2022

Poder	Valor – R\$
Executivo - 37,41 %	R\$ 125.304.329,74
Legislativo - 1,34 %	R\$ 4.485.325,34
Total Consolidado - 38,75 %	R\$ 129.789.655,08

COMPARATIVO DE APLICAÇÃO GASTO COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 05 ANOS



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO GASTO COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO 05 ANOS



DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

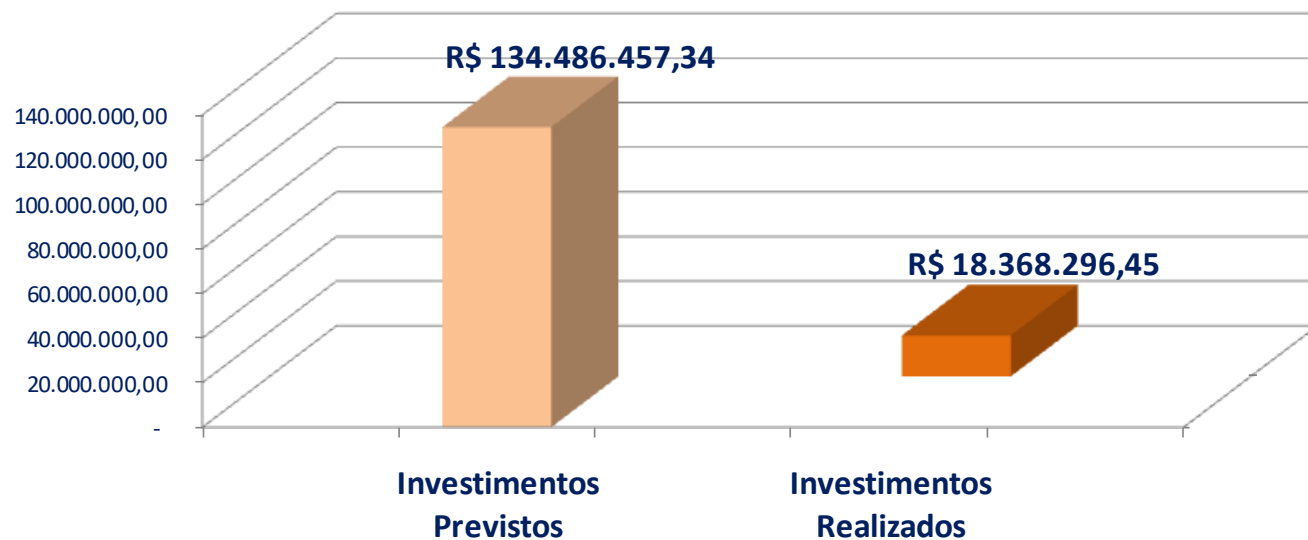
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do Município – Despesas de Capital.

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

O CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO
COM OS VALORES APLICADOS ATÉ O TÉRMINO DO
2º QUADRIMESTRE 2022.



Do Confronto com os Valores Previstos:

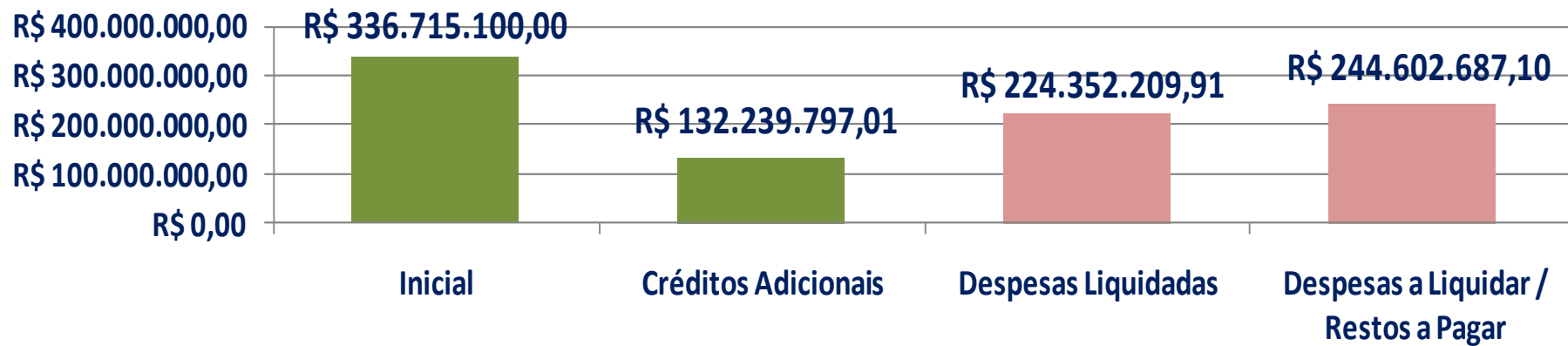
O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do 2º quadrimestre 2022, ficou abaixo do valor total previsto.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O GRÁFICO ABAIXO REPRESENTA ALÉM DOS VALORES INICIAIS, O VALOR DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, O VALOR DAS MOVIMENTAÇÕES DE BAIXA NO PERÍODO, E O SALDO DOS PROGRAMAS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NO 2º QUADRIMESTRE 2022.



Do confronto com os valores previstos:

Analisando o saldo inicial com o saldo final do período analisado, concluímos que foi liquidado a importância de R\$ **224.352.209,91**, o que representa **47,84%** dos valores previstos para o exercício.

Representação per capita dos valores orçados:

O orçamento representa uma previsão de investimento de R\$ **6.520,05** para cada habitante do município. E o valor liquidado no período, representa um investimento realizado de R\$ **3.119,25** para cada habitante do Município de Gaspar.

Muito Obrigado!

Controladoria-Geral do Município

E-mail: controladoria@gaspar.sc.gov.br

Telefone: (47) 3091-2027

Ernesto Hostin e Leonardo Ávila Custódio

Apresentação Ernesto Hostin

Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DE
GASPAR

